



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

### Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 20/10/2023 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 129/2023 - Pregão Eletrônico nº 072/2023 – R.P. nº 043/2023.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de escória britada e cascalho para uso na conservação e manutenção de estradas vicinais do Município de Conselheiro Lafaiete, conforme descritivos previstos no item 19 e Anexo I deste Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, a Pregoeira e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia vinte de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 813/2023, para a abertura do Processo Licitatório nº 129/2023 - Pregão Eletrônico nº 072/2023 - R.P. nº 043/2023. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, a Pregoeira verificou a conformidade das propostas inseridas no sistema eletrônico, ressaltando-se que somente o preço final ofertado não deverá ultrapassar o valor de referência, tido como preço máximo, nos termos do item 7.7 do edital. Registra-se que acudiram as seguintes empresas interessadas no certame:

Nº	EMPRESAS
01	EPROMEC CONSTRUTORA LTDA
02	FERBOC LTDA
03	GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA
04	H2W SOLUÇÕES LTDA EPP
05	LOCATECH LOCAÇÕES DE MAQUINAS E CAMINHÕES SC LTDA (ME)
06	LUCIANO FERNANDES RODRIGUES TRANSPORTE
07	MATINATA COMERCIAL LTDA
08	PEDREIRA VARGEM GRANDE LTDA
09	ROGER DOMINGOS LEAO LUCIO
10	TERRAPLENAGEM SÃO SEBASTIÃO LTDA
11	WILTON FERNANDES MONTEIRO DA MATA

Ato contínuo, a Pregoeira procedeu com autorização para início da etapa de lances. Observada a ordem classificatória do sistema, foi concluída a fase de lances e, ato sequencial, instaurada fase de negociação. Ao término dos lances e da negociação, o resultado provisório do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com o valor unitário e total constante do mapa de apuração anexado aos autos:

ITENS	EMPRESA VENCEDORA
01, 02	LOCATECH LOCAÇÕES DE MAQUINAS E CAMINHÕES SC LTDA (ME)

Encerrada a fase de lances, foi identificado o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, vencedor dos itens licitados. Na sequência, a Pregoeira passou para fase de análise da documentação de habilitação. A documentação de habilitação foi conferida e teve sua autenticidade aferida pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio do Pregão. Registra-se que os documentos encaminhados em cópia simples e/ou com assinatura manual não autenticados, teriam sua autenticidade verificada somente no caso de dúvidas quanto à sua veracidade, nos termos do item 8.11.2 do edital. A documentação de habilitação da licitante LOCATECH LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E CAMINHÃO SC LTDA (ME) foi conferida e estava em conformidade com o Edital, sendo declarada HABILITADA. Diante da conclusão da fase de habilitação, e da apuração da licitante vencedora dos lotes licitados, a Pregoeira procedeu com a abertura do prazo de 30 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso quanto ao resultado do certame, nos termos do item 10.20.13 do Edital. Encerrado o prazo recursal, verificou-se que as licitantes EPROMEC CONSTRUTORA LTDA, PEDREIRA VARGEM GRANDE LTDA, LUCIANO FERNANDES RODRIGUES TRANSPORTE e TERRAPLENAGEM SÃO SEBASTIÃO LTDA manifestaram interesse na interposição de recurso relativamente aos itens licitados. Diante disso, a Pregoeira informou às licitantes que as razões do recurso devem ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias, a partir do dia seguinte ao término do prazo para manifestação, conforme item 10.20.14 e item 13 do edital. Também foi comunicado que os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) - opção RECURSO e a apresentação de documentos relativos aos recursos, se houver, caso o sistema eletrônico não suporte recebê-los, deverão ser enviados por meio de protocolo postal ou entregues presencialmente no endereço Av. Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº. 10, Centro, CEP 36.400-026. Desta forma, nos termos do item 10.20.14 do Edital, ficaram as licitantes que manifestaram interesse em interpor recurso intimadas e cientificadas de que o prazo para apresentação das razões recursais iniciar-se-á em 23/10/2023 e encerrar-se-á no dia 25/10/2023. Ficaram todas as licitantes intimadas e cientificadas do prazo para contrarrazões no período de 26/10/2023 a 30/10/2023. Em função da necessidade de se aguardar a fase de recurso e contrarrazões, a sessão foi encerrada, sem a realização de novos atos na plataforma BBMNET enquanto perdurarem os procedimentos recursais. A reabertura da sessão ocorrerá no dia **09/11/2023, às 09:30 horas**, para a divulgação do julgamento do recurso. Cumpre



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE


### Setor de Licitações

registrar, em virtude do Princípio da Economicidade, que foram anexados aos autos físicos do processo licitatório a documentação de habilitação apenas da licitante declarada habilitada, como medida de economia e celeridade processual. Frisa-se que a íntegra da documentação de habilitação das licitantes encontra-se disponível para acesso no site da plataforma de pregão eletrônico da BBMNET. A presente Ata será publicada no site do Município para ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

  
Ramon Carlos Ramos de Sousa  
Equipe de Apoio

  
Isabella Gomes de Vargas e Lima  
Pregoeira

  
Lorene Helena Pedrosa Coelho  
Equipe de Apoio

  
Eduardo Leão de Paula  
Equipe de Apoio